



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
ICHS/DHIST - Departamento de História
Programa de Educação Tutorial em História (PET-HISTÓRIA)
Tutora: Professora Dra. Margareth de Almeida Gonçalves



DOS ARQUIVOS PARA A SALA DE AULA: PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ENSINO DE HISTÓRIA DO BRASIL COM A UTILIZAÇÃO DE FONTES PRIMÁRIAS

Autora: Natally Chris da Rocha Menini¹

Palavras-chave: *registros paroquiais, secularização, Estado.*

Introdução

Entre as atividades realizadas no programa *PET Práticas de História: dos arquivos para a sala de aula*, destacam-se a leitura e a análise crítica de fontes documentais eclesiais do período oitocentista, especialmente dos registros paroquiais de batismo, óbito e casamento da região correspondente à antiga Vila de Itaguaí. No presente estudo, os registros paroquiais funcionam como recursos didáticos para o ensino de História do Brasil, precisamente a passagem do Império para a República. Nesse sentido, buscamos produzir conteúdos didáticos que viabilizem a análise das mudanças de uma cosmologia religiosa católica para um modo de pensar laico segundo a comparação dos significados das categorias existentes nos registros de casamento e óbito do oitocentos com os significados atribuídos a essas mesmas categorias após a secularização do Estado e a institucionalização do Registro Civil.

Material e Método

Para o presente estudo, utilizamos como principais fontes de análise assentos paroquiais contidos no *Livro I Casamento de Livres Itacurussa (1879-1927)* e *Livro A Óbito de Livres Bananal de Itaguahy (1855-1878)* assentados respectivamente por párocos da Matriz de Santa Anna de Itacuruçá, hoje parte do município de Mangaratiba, e da

¹ Discente de graduação de licenciatura em História e bolsista do Pet-História da UFRRJ. Orientada pela Professora Doutora Margareth de Almeida Gonçalves, tutora do Pet-História da UFRRJ.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Bananal de Itaguaí, atual município de Seropédica. Além dessas fontes, recorreremos também aos dicionários *Vocabulário Portuguez & Latino pelo padre D Raphael Bluteau* (1728), *Dicionário de Língua Portuguesa por Antonio de Moraes Silva* (1813) e *Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa* (1995).

A fim de contextualizarmos os significados das categorias utilizadas pelos párocos na produção dos assentos e os significados das mesmas após a secularização do Estado, nos norteamos pelo princípio teórico-metodológico da história dos conceitos.

Resultado e Discussão

A elaboração dos registros de batismo, casamento e óbito no Brasil, ocorreu segundo as instruções tridentinas, adaptadas nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707*. Distribuídas por cinco volumes, as Constituições Primeiras abordavam desde questões dogmáticas até o comportamento das ordens, irmandades e dos fiéis no cotidiano de suas vidas. Para isso, além das normas, previam procedimentos e sanções. Em uma época em que a religião católica era o principal balizador da mentalidade e da moral das pessoas, que findavam por comportar-se, social e politicamente, segundo os ditames da Igreja, muito mais do que regular o clero e os fiéis, as Constituições Primeiras regravam a vida em sociedade. Nesse contexto, coube à Igreja Católica, registrar todos os fenômenos vitais no Brasil até a Primeira República.

Sabemos que com a institucionalização da República em fins do oitocentos, os projetos de secularização do Estado incluíram a secularização dos registros vitais, a secularização dos cemitérios e a obrigatoriedade do casamento civil. Com o Registro Civil, a concepção de sujeito e família essencialmente vinculada a uma cosmologia cristã, encontrou novos códigos sociais que se distanciaram da esfera religiosa.

A análise dos significados (presentes nos dicionários) das categorias utilizadas nos registros paroquiais de casamento e óbito em contraposição aos significados atribuídos às mesmas categorias nos dicionários do século XX contribui para ilustrar como rituais anteriormente associados estritamente ao cristianismo, passaram a ter significações não necessariamente voltadas para uma dimensão religiosa. É o que ocorre, por exemplo, com a concepção de “matrimônio”, categoria presente nos registros paroquiais de casamento. Enquanto no Bluteau (1728), matrimônio “he hum dos sete sacramentos, sagrado vinculo & ajuntamento natural do homem & mulher,

feito entre legítimas pessoas, para passar sua vida com uma, & inseparável entre os dois” e, no Moraes Silva (1813), matrimônio significa “contrato, pelo qual, homem e mulher se promettem o uso do corpo para o fim da propagação, negando-o a qualquer outra pessoa, elevado a sacramento por N. S. Jesus Christo”, no Aurélio (1995), matrimônio significa “união legítima de homem com mulher; casamento”. Ao cruzarmos os distintos qualificadores, podemos constatar que após a secularização do Estado e a institucionalização do casamento civil no Brasil, o conceito de matrimônio ganhou uma dimensão laica, portanto, não vinculada aos dogmas do cristianismo.

Conclusão

O presente trabalho procurou demonstrar como fontes primárias, no estudo em questão, os registros paroquiais e os dicionários, podem ser utilizadas como recursos didáticos para o ensino de História, de forma a contribuir para o enriquecimento das práticas de ensino e aprendizagem em salas de aula.

Bibliografia

- ABREU, M. & SOIHET, R. *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, FAPERJ, 2003.
- CIARALLO, G. *O matrimônio entre os poderes temporal e espiritual: o casamento civil e o processo de secularização da esfera jurídica no Brasil*. Projeto História, São Paulo, n° 39, 2009.
- CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia, feitas e ordenadas por Dom Sebastião Monteiro da Vide (1707), 2ª edição. São Paulo, 1853.
- JASMIN, M. G. & JUNIOR, J. F. (org.) *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio, Edições Loyola, IUPERJ, 2006.
- NAS FRONTEIRAS DO ALÉM: A SECULARIZAÇÃO DA MORTE NO RIO DE JANEIRO (SÉCULOS XVIII E XIX), Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.